

Associação
REDEMPTIONIS
SACRAMENTVM

**ALOCUÇÃO DE SUA SANTIDADE O PAPA PIO XII
AOS EMINENTÍSSIMOS CARDEAIS, AOS EXCELENTÍSSIMOS ARCEBISPOS E BISPOS
E AOS OUTROS ORDINÁRIOS, SACERDOTES E RELIGIOSOS
QUE PARTICIPARAM DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE LITURGIA PASTORAL.
PRONUNCIADA EM ROMA, EM 22/09/1956.**



Vós nos pedistes para dirigirmos uma palavra para concluir o Congresso Internacional de Liturgia Pastoral, que veio a se realizar em Assis. É de todo o coração que respondemos ao vosso pedido e que vos fazemos a nossa saudação.

Se se compara a situação atual do movimento litúrgico com o que já foi há trinta anos, constata-se que alcançou um progresso inegável, tanto na extensão quanto na profundidade. O interesse pela liturgia, as realizações práticas e a participação ativa dos fiéis conquistaram um desenvolvimento que seria difícil de prever naquele momento. O principal impulso, tanto em matéria doutrinal como em aplicações práticas, veio da Hierarquia e, em particular, de nosso santo predecessor Pio X, que pelo seu *motu proprio Abhinc duos annos*, de 23 de outubro de 1913 (AAS, 5, 1913, p. 449-451), deu ao movimento litúrgico um ímpeto decisivo. O povo fiel acolheu essas diretivas com reconhecimento e se mostrou pronto para responder a elas; os liturgistas lançaram-se com zelo à obra e logo floresceram interessantes e fecundas iniciativas, ainda que vez ou outra certos desvios tenham suscitado alguma manifestação por parte da Autoridade eclesiástica. Entre os numerosos documentos publicados recentemente neste assunto, basta-nos mencionar três: a Encíclica *Mediator Dei, de Sacra Liturgia*, de 20 de novembro de 1947 (AAS, 39, 1947, p. 522-595), a nova disposição da Semana Santa, datando de 16 de novembro de 1955 (AAS, 47, 1955, p. 838-847), que tem ajudado os fiéis a melhor compreender e participar do amor, dos sofrimentos e da glorificação de nosso Senhor, e finalmente a Encíclica *De musica sacra*, de 25 de dezembro de 1955 (AAS, 48, 1956, p. 5-25). O movimento litúrgico apareceu como um sinal das disposições providenciais de Deus sobre o tempo presente, como uma passagem do Espírito Santo em sua Igreja, para aproximar mais os homens dos mistérios da fé e das riquezas da graça, que decorrem da participação ativa dos fiéis na vida litúrgica.

O Congresso, que se vai findando, teve por fim precisamente mostrar o inestimável valor da liturgia para a santificação das almas e, assim, para a ação pastoral da Igreja. Vós estudastes este aspecto da liturgia, tal como se manifesta na história e atualmente continua a operar. Vós também tendes examinado como ele se funda sobre a natureza das coisas, isto é, como ele resulta dos elementos constitutivos da liturgia. Vosso Congresso, então, comportou um estudo sobre o desenvolvimento histórico, reflexões sobre a situação atual e um exame dos objetivos futuros e dos meios adequados para serem alcançados. Depois de ter considerado atentamente o vosso programa de trabalho, formulamos nossos votos para que esta nova semente, unida às do passado, produza uma farta colheita para o bem dos indivíduos e de toda a Igreja.

Nesta Alocução, ao invés de vos apresentar normas mais detalhadas, sobre as quais a Santa Sé suficientemente já se pronunciou, julgamos mais útil abordar aqueles pontos importantes que se discutem atualmente em matéria litúrgico-dogmática e que consideramos mais sérios. Agruparemos estas considerações sob dois títulos, que serão mais simples indicações do que temas de nossas abordagens: **a Liturgia e a Igreja, a Liturgia e o Senhor.**

I. A LITURGIA E A IGREJA

Como dissemos na Encíclica *Mediator Dei*, a liturgia constitui uma função vital de toda a Igreja, e não somente de um determinado grupo ou movimento. *Sacra Liturgia integrum constituit publicum cultum mystici Iesu Christi Corporis, capituli nempe membrorumque eius* (A Sagrada Liturgia consiste no culto integral do Corpo místico de Jesus Cristo, cabeça e membros) (AAS, 39, 1947, p. 528-529). O Corpo Místico do Senhor vive da verdade do Cristo e das graças que se espalham nos membros, que os animam e que os unem entre si e com sua Cabeça. Tal é a ideia de São Paulo, quando disse na Primeira Carta aos Coríntios: *Omnia vestra sunt, vos autem Christi, Christus autem Dei* (Tudo é vosso, vós sois de Cristo e Cristo é de Deus) (1Cor 3,23). Tudo, pois, dirige-se a Deus, seu serviço e sua glória. A Igreja, plena dos dons e da vida de Deus, engaja-se num movimento íntimo e espontâneo de adoração e louvor a Deus infinito e, pela liturgia, rende a ele, como sociedade, o culto que lhe deve.

A esta incomparável liturgia, cada membro, tanto os que são revestidos do poder hierárquico como a multidão dos fiéis, traz tudo o que recebeu de Deus, todo o seu espírito, todo o seu coração e todas as suas obras. A Hierarquia em primeiro lugar, já que detém o *depositum fidei* (depósito da fé) e o *depositum gratiae* (depósito da graça). Do *depositum fidei*, da verdade de Cristo contida nas Escrituras e na Tradição, ela tira os grandes mistérios da fé e os faz passar na liturgia, particularmente os da Trindade, da Encarnação e da Redenção. Dificilmente, contudo, se encontrará uma verdade de fé cristã que não se exprima de alguma forma na liturgia, quer se trate das leituras do Antigo e do Novo Testamento, durante a Santa Missa e no Ofício Divino, ou das riquezas que o espírito e o coração descobrem nos Salmos. As cerimônias litúrgicas solenes são também uma profissão de fé em ato; elas realizam as grandes verdades da fé sobre os desígnios impenetráveis da generosidade de Deus e seus favores inesgotáveis para com os homens, sobre o amor e a misericórdia do Pai celeste pelo mundo, para cuja salvação ele enviou seu Filho e o entregou à morte. É assim que a Igreja comunica em abundância, na liturgia, os tesouros do *depositum fidei*, da verdade do Cristo. Para a liturgia também se abrem os tesouros do *depositum gratiae* que o Senhor transmitiu a seus Apóstolos: a graça santificante, as virtudes, os dons, o poder de batizar, de comunicar o Espírito Santo, de absolver os pecados pela penitência, de consagrar os sacerdotes. É no coração da liturgia que se desenrola a celebração da Eucaristia, sacrifício e banquete; é nela também que se conferem todos os sacramentos e que, pelos sacramentais, a Igreja multiplica largamente os benefícios da graça nas circunstâncias mais diversas. A Hierarquia estende ainda a sua solicitude a tudo que contribui para deixar as cerimônias litúrgicas mais belas e mais dignas, sejam os lugares do culto, a mobília, as vestes litúrgicas, a música ou a arte sacra.

Se a Hierarquia comunica pela liturgia a verdade e a graça de Cristo, os fiéis, por sua vez, têm por dever recebê-las, com toda a alma, e transformá-las em valores vitais. Tudo que lhes é oferecido, as graças do sacrifício do altar, dos sacramentos e dos sacramentais, que eles aceitem,

não de modo passivo, deixando apenas que sejam derramadas sobre si, mas colaborando com toda a vontade e com toda força e, sobretudo, participando dos ofícios litúrgicos ou ao menos seguindo o seu desenrolar com fervor. Estes contribuíram e continuam a contribuir, em larga medida, com um esforço constante de aumentar o esplendor externo do culto, construir igrejas e capelas, adorná-las, e realçar a beleza das cerimônias litúrgicas por meio de todos os esplendores da arte sacra.

As contribuições trazidas pela Hierarquia e pelos fiéis não se somam como duas quantidades separadas, mas representam a colaboração dos membros de um mesmo organismo, que age como um só ser vivente. Os pastores e o rebanho, a Igreja docente e a Igreja discente, não formam senão um único corpo de Cristo. Por isso não há razão alguma para se sustentar a desconfiança, as rivalidades, as oposições abertas ou não, seja em pensamentos, seja no modo de falar ou de agir. Entre os membros do mesmo corpo devem prevalecer a concórdia, a união, a colaboração. É nesta unidade que a Igreja reza, oferece, santifica-se, de modo que se pode, então, com razão afirmar que a liturgia é a obra da Igreja toda inteira.

Mas devemos acrescentar: a liturgia, entretanto, não é toda a Igreja; ela não esgota o campo de suas atividades. Ora, ao lado do culto público, o da comunidade, existe um lugar para o culto privado, que o indivíduo rende a Deus no segredo do seu coração ou que exprime por atos exteriores, e que possui tantas formas quanto existem cristãos, embora proceda da mesma fé e da mesma graça de Cristo. Esta forma de culto não só é tolerada pela Igreja, mas plenamente reconhecida e recomendada, sem todavia nada retirar à preeminência do culto litúrgico.

Mas quando dizemos que a liturgia não esgota o campo das atividades da Igreja, pensamos sobretudo nos deveres do ensino e do governo pastoral, pensamos no *Pascite qui in vobis est gregem Dei* (Apascentai o rebanho de Deus que vos foi confiado) (1Pd 5,2). Temos recordado o papel que o Magistério, depositário da verdade de Cristo, exerce pela liturgia; a influência do poder de governo sobre ela também é evidente, dado que pertence aos Papas reconhecer os ritos em vigor, introduzir os novos e regular a ordem do culto, e aos Bispos velar com cuidado para que se observem as prescrições canônicas concernentes ao culto divino (AAS, 39, 1947, p. 544). Porém as funções de ensino e governo se estendem ainda para muito além. Basta lançar um olhar sobre o Direito Canônico e ver o que ele diz sobre o Papa, as Congregações romanas, os Bispos, os Concílios, o Magistério e a disciplina eclesiástica, para perceber. Chega-se à mesma conclusão ao se observar a vida da Igreja, e em nossas duas Alocuções de 31 de maio e 2 de novembro de 1954, sobre a tríplice função do Bispo, temos insistido expressamente sobre a extensão desses cargos, que não se limitam ao ensino e ao governo, mas compreendem também todo o resto da atividade humana, na medida em que os interesses religiosos e morais estão em jogo (AAS, 46, 1954, p. 313-317; 666-677).

Se, portanto, as tarefas e os interesses da Igreja são tão universais, os sacerdotes e os fiéis se guardarão, em sua forma de pensar e agir, de visões estreitas ou da incompreensão. Nossa Encíclica *Mediator Dei* já corrigiu certas afirmações errôneas, que tendiam ou a orientar o ensinamento religioso e a pastoral num sentido exclusivamente litúrgico, ou a suscitar entraves ao movimento litúrgico, por não ser compreendido. Em verdade, não há nenhuma divergência objetiva entre o fim perseguido pela liturgia e o das outras funções da Igreja; quanto à diversidade de opiniões, ela é real, mas não representa, contudo, um obstáculo intransponível. Bastam essas considerações para mostrar, assim esperamos, que a liturgia é obra de toda a Igreja, e que todos os fiéis, como membros do Corpo Místico, devem amá-la, estimá-la e nela tomarem parte, compreendendo, porém, que as tarefas da Igreja vão muito além dela.

II. A LITURGIA E O SENHOR

Doravante iremos considerar, sobretudo, a liturgia da Missa e o Senhor que é nela, ao mesmo tempo, o sacerdote e a oferta. Como surgem imprecisões e incompreensões aqui e acolá, a propósito de alguns pontos particulares, diremos uma palavra sobre a *actio Christi* (ação de Cristo), a *praesentia Christi* (presença de Cristo) e a *infinita et divina maiestas Christi* (infinita e divina majestade de Cristo).

1. ACTIO CHRISTI

A liturgia da Missa tem por fim exprimir sensivelmente a grandeza do mistério que aí se realiza, e os esforços atuais tendem a fazer com que os fiéis dela participem da maneira mais ativa e inteligente possível. Embora este objetivo seja justificável, corre-se o risco de resultar numa diminuição do respeito, se a atenção se desviar da ação principal para se voltar para o brilho de outras cerimônias.

Qual é a principal ação do sacrifício eucarístico? Falamos explicitamente dela na Alocução de 2 de novembro de 1954 (AAS, 46, 1954, p. 668-670). Aí citamos primeiramente o ensinamento do Concílio de Trento: *In divino hoc sacrificio, quod in Missa peragitur, idem ille Christus continetur et incruente immolatur, qui in ara crucis semel se ipsum cruenta obtulit... Una enim eademque est hostia, idem nunc offerens sacerdotum ministerio, qui se ipsum tunc in cruce obtulit, sola offerendi ratione diversa* (Neste divino sacrifício, que se realiza na Missa, se encerra e é sacrificado incruentamente aquele mesmo Cristo que uma só vez cruentamente no altar da cruz se ofereceu a si mesmo... Pois uma e mesma é a vítima: e aquele que agora oferece pelo ministério dos sacerdotes é o mesmo que, outrora, se ofereceu na Cruz, divergindo, apenas, o modo de oferecer.) (Conc. Trid., Sess. XXII, cap. 2). E continuamos nestes termos: *Itaque sacerdos celebrans, personam Christi gerens, sacrificat, isque solus, non populus, non clerici, ne sacerdotes quidem, pie religioseque qui sacris operanti inserviunt ; quamvis hi omnes in sacrificio activas quasdam partes habere possint et habeant* (Por isso, o sacerdote celebrante, agindo na pessoa de Cristo, sacrifica, e somente ele, não o povo, nem os clérigos, nem mesmo os sacerdotes que assistem pia e religiosamente aquele que realiza as funções sagradas) (AAS, l.c., p. 668). Sublinhamos, em seguida, sem distinguir entre a questão da participação do celebrante nos frutos do sacrifício da Missa e da natureza da ação que ele realiza, que há quem chegue à conclusão: *Idem esse unius Missae celebrationem, cui centum sacerdotes religioso cum obsequio adstent atque centum Missas a centum sacerdotibus celebratas* (Uma celebração da Missa, em que assistem cem sacerdotes com religioso obséquio, equivale a cem Missas celebradas por cem sacerdotes). Desta afirmação nós dissemos: *Tamquam opinionis error reici debet* (Esta opinião se deve rejeitar como erro). E demos como explicação: *Quoad sacrificii Eucharistici oblationem, tot sunt actiones Christi Summi Sacerdotis, quot sunt sacerdotes celebrantes, minime vero quot sunt sacerdotes Missam episcopi aut sacri presbyteri celebrantis pie audientes; hi enim, cum sacro intersunt, nequaquam Christi sacrificantis personam sustinent et agunt, sed comparandi sunt christifidelibus laicis, qui sacrificio adsunt* (Durante a oblação do sacrifício Eucarístico, tantas são as ações de Cristo Sumo Sacerdote quantos são os sacerdotes celebrantes, e não quantos são os sacerdotes que piamente participam da Missa do bispo ou de outro presbítero, pois estes, na sagrada celebração, de modo algum agem na pessoa de Cristo sacrificador, mas devem ser comparados aos fiéis leigos, que participam do sacrifício). (AAS, l.c., p. 669). A respeito dos Congressos Litúrgicos, dissemos na mesma ocasião: *Hi coetus interdum propriam sequuntur regulam, ita scilicet, ut unus tantum sacrum peragat, alii vero (sive omnes sive plurimi) huic uni sacro intersint in eoque sacram synaxim e manu celebrantis sumant. Quod si hoc ex iusta et rationabili causa fiat, ...obnitendum non est, dummodo huic modo agendi ne subsit error iam supra a Nobis memoratus* (Esses congressos por vezes seguem uma regra própria, a saber, que um só realize a função sagrada e que os demais (todos ou muitos) presentes na celebração sagrada nela recebam a sagrada comunhão da mão do celebrante. Sendo isto feito por causa justa e razoável,... não se deve opôr, dado que na origem deste modo de agir não está presente o erro já lembrado por nós); isto é, o erro sobre a equivalência entre a celebração de cem Missas por cem padres e a de uma Missa à qual participam piedosamente cem padres.

De acordo com isto, o elemento central do sacrifício eucarístico é aquele onde Cristo intervém como *se ipsum offerens* (oferecendo-se ele mesmo), para utilizar os mesmos termos do Concílio de Trento (Sess. XXII, cap. 2). Isto se dá na consagração onde, no mesmo ato da transubstanciação operada pelo Senhor (cf. Conc. Trid. Sessio XIII, cap. 4 et 3), o sacerdote celebrante está *personam Christi gerens* (agindo na pessoa de Cristo). Mesmo se a consagração

acontece sem pompa e em simplicidade, ela é o ponto central de toda a liturgia do sacrifício, o ponto central da *actio Christi cuius personam gerit sacerdos celebrans* (ação de Cristo, em cuja pessoa age o sacerdote celebrante) ou os *sacerdotes concelebrantes* (sacerdotes celebrantes), no caso de uma verdadeira concelebração.

Alguns acontecimentos recentes dão-nos a ocasião de falar com precisão sobre certos pontos a este propósito. Quando a consagração do pão e do vinho é operada validamente, toda a ação de Cristo está efetuada. Ainda que todo o restante não possa ser completado, nada de essencial estará faltando à oferta do Senhor. Realizada a consagração, a *oblatio hostiæ super altare positæ* pode ser feita e é feita pelo sacerdote celebrante, pela Igreja, por outros padres, por cada fiel. Mas esta ação não é *actio Christi per sacerdotem ipsius personam sustinentem et gerentem* (ação do próprio Cristo que se faz presente e age pelo sacerdote). Na verdade, a ação do sacerdote que consagra é a mesma de Cristo, que age pelo seu ministro. No caso de uma concelebração, no sentido próprio do termo, o Cristo, no lugar de agir por um só ministro, age por vários. Por outro lado, na concelebração puramente cerimonial, que também poderia ser a ação de um leigo, não se trata de consagração simultânea e levanta uma importante questão: “Que intenção e que ação exterior são requeridas para que aí haja verdadeiramente uma consagração simultânea?”

Recordamos a este propósito o que dissemos em nossa Constituição Apostólica *Episcopalis Consecrationis*, de 30 de novembro de 1944 (AAS, 37, 1945, p.131-132). Nela determinamos que na consagração episcopal os dois Bispos que acompanham o Consagrante devem ter a intenção de consagrar o Eleito, e que eles devem, conseqüentemente, realizar as ações exteriores e pronunciar as palavras pelas quais a graça do poder e a graça de transmitir são significados e transmitidos. Não basta que eles unam sua vontade à do Consagrante principal e declarem que fazem suas as palavras e ações dele. Eles mesmos devem realizar estas ações e pronunciar as palavras essenciais.

É o mesmo para a concelebração em sentido próprio. Não basta ter e manifestar a vontade de fazer suas as palavras e as ações do celebrante. Os concelebrantes devem, eles mesmos, dizer sobre o pão e o vinho: “Isto é o meu Corpo”, “Isto é o meu Sangue”, ou sua concelebração será puramente cerimonial.

Por isto não se pode afirmar que, “em última análise, a questão decisiva é saber em que medida a participação pessoal, sustentada pela graça que se recebe nesta oblação do culto, aumenta a participação na cruz e na graça de Cristo, que nos une a ele e aos outros”. Esta maneira errada de colocar a questão, já a rechaçamos na Alocução de 2 de novembro de 1954, mas certos teólogos ainda não se conformaram com isso. Repetimo-lo, pois: a questão decisiva (para a concelebração como para a Missa de um único sacerdote) não é saber que fruto a alma colhe, mas qual é a natureza do ato que é realizado: se o sacerdote, como ministro de Cristo, realiza ou não a *actio Christi se ipsum sacrificantis et offerentis* (a ação de Cristo que se sacrifica e se oferece). O mesmo vale para os sacramentos. Não se trata de saber qual o fruto produzido por eles, mas se os elementos essenciais do sinal sacramental (o sinal feito pelo ministro, que cumpre com os gestos e pronuncia as palavras com intenção *saltem faciendi quod facit Ecclesia* (de fazer no mínimo o que faz a Igreja)) foram validamente realizados. O mesmo vale para a celebração e para a concelebração. É preciso ver se, com a intenção interior necessária, o celebrante cumpre a ação exterior e, sobretudo, pronuncia as palavras, que constituem a *actio Christi se ipsum sacrificantis et offerentis*. Isto não se verifica quando o sacerdote não pronuncia sobre o pão e o vinho as palavras do Senhor: “Isto é o meu Corpo”, “Este é o meu Sangue”.

2. PRÆSENTIA CHRISTI

Exatamente como o altar e o sacrifício dominam o culto litúrgico, deve-se dizer que a vida de Cristo é toda inteira conduzida pelo sacrifício da cruz. As palavras do Anjo ao seu pai adotivo: *Salvum faciet populum suum a peccatis eorum* (Ele salvará o seu povo dos seus pecados) (Mt 1,21), as de João Batista: *Ecce Agnus Dei, ecce qui tollit peccatum mundi* (Eis o Cordeiro de Deus, eis o que tira o pecado do mundo) (Jo 1,29), as do próprio Cristo a Nicodemos: *Exaltari oportet Filium hominis, ut omnis qui credit in ipsum, ...habeat vitam aeternam* (Convém que o Filho do homem

seja levantado, para que todo que nele crer... tenha a vida eterna) (Jo 3,14-15), aos seus discípulos: *Batismo... habeo baptizari, et quomodo coarctor usquedum perficiatur* (Tenho um Batismo com que serei batizado, e como anseio até que ele se cumpra) (Lc 12,50) e, sobretudo, as da última Ceia e do Calvário, tudo indica que o centro do pensamento e da vida do Senhor eram a cruz e a oferta de si mesmo ao Pai para reconciliar os homens com Deus e os salvar.

Mas aquele que oferece o sacrifício não é, de alguma forma, maior ainda que o próprio sacrifício? Por isso viemos falar-vos do Senhor mesmo e, primeiramente, chamar vossa atenção sobre o fato de que na Eucaristia a Igreja possui o Senhor com sua carne e seu sangue, seu corpo, sua alma e sua divindade. O Concílio de Trento definiu isto solenemente na Sessão XIII, cân. 1. Basta, além disso, tomar no sentido literal, claro e inequívoco, as palavras pronunciadas por Jesus, para chegar à mesma conclusão: “Tomai e comei! Isto é o meu Corpo, que será entregue por vós! Tomai e bebei, este é o meu Sangue, que será derramado por vós”. E São Paulo, em sua Primeira Carta aos Coríntios (1Cor 11,23-25), utiliza os mesmos termos simples e claros.

Entre os católicos não há aqui, neste assunto, nenhuma dúvida ou diversidade de opinião. Mas, ao passo em que a especulação teológica compromete-se a discutir sobre a maneira em que Cristo está presente na Eucaristia, aparecem inúmeros pontos que discordam seriamente entre si. Não queremos entrar nestas controvérsias especulativas, mas desejamos indicar certos limites e insistir sobre um princípio fundamental de interpretação, cujo esquecimento nos causa certa preocupação.

A especulação deve ter como regra que o sentido literal dos textos da Escritura, a fé e o ensinamento da Igreja têm vez sobre o sistema científico e as considerações teóricas; é a ciência que deve conformar-se à revelação e não o contrário. Quando uma concepção filosófica deforma o sentido natural de uma verdade revelada, ela não é exata ou não está sendo utilizada corretamente. Este princípio encontra sua aplicação na doutrina da presença real. Certos teólogos, todos aceitando a doutrina do Concílio sobre a presença real e a transubstanciação, interpretam as palavras de Cristo e do Concílio de tal sorte que só resta da presença de Cristo uma espécie de casca vazia, sem seu conteúdo natural. Na opinião deles, o conteúdo essencial atual das espécies do pão e do vinho é “o Senhor no céu”, com o qual as espécies têm uma relação, por assim dizer, real e essencial de conteúdo e presença. Esta interpretação especulativa levanta sérias objeções, quando é apresentada como plenamente suficiente, porque o senso cristão do povo fiel, o ensinamento catequético constante da Igreja, os termos do Concílio, sobretudo as palavras do Senhor exigem que a Eucaristia contenha o próprio Senhor. As espécies sacramentais não são o Senhor, embora tenham com a substância de Cristo no céu uma relação, por assim dizer, essencial de conteúdo e presença. Disse o Senhor: “Isto é o meu Corpo! Este é o meu Sangue!” Ele não disse: “Esta é uma aparência sensível que significa a presença do meu Corpo e do meu Sangue”. Sem dúvida, ele poderia fazer que os sinais sensíveis de uma relação real de presença fossem sinais sensíveis e eficazes da graça sacramental; porém a questão não é de conteúdo essencial das “*species eucharisticae*” (espécies eucarísticas), nem de sua eficácia sacramental. Não se pode, então, admitir que a teoria, da qual falamos, faça jus, de maneira satisfatória, às palavras de Cristo; que a presença de Cristo na Eucaristia não signifique nada de mais e que esta teoria seja suficiente para poder dizer com toda a verdade: “*Dominus est*” (É o Senhor) (cf. Jo 21,7).

Sem dúvida, a grande maioria dos fiéis não está em condição de compreender os difíceis problemas especulativos e as tentativas de explicação relativas à natureza da presença de Cristo. O Catecismo Romano convida, ademais, a não discutir estas questões na frente deles, mas também não menciona e nem propõe a teoria descrita acima; muito menos afirma que ela esgote o sentido das palavras de Cristo e que as explique plenamente. Alguém pode ainda continuar a procurar explicações e interpretações científicas, mas elas não devem tirar, por assim dizer, Cristo da Eucaristia e deixar no tabernáculo apenas umas espécies Eucarísticas que mantêm uma relação dita real e essencial com o verdadeiro Senhor que está no Céu.

É de se surpreender que aqueles que não se contentam com a teoria que acabamos de descrever sejam listados como adversários, entre os “físicistas” não-científicos, ou que não se hesite em declarar, acerca da concepção dita científica da presença de Cristo: “Esta verdade não é para as

massas”.

A estas considerações devemos acrescentar algumas indicações sobre o tabernáculo. Assim como dissemos acima: “O Senhor é de alguma forma maior que o altar e que o sacrifício”, poderíamos dizer em seguida: “O tabernáculo, onde habita o Senhor que desceu no meio do seu povo, é maior que o altar e que o sacrifício”? O altar é mais importante que o tabernáculo, porque nele é oferecido o sacrifício do Senhor. Sem dúvida o tabernáculo guarda o *Sacramentum permanens* (Sacramento permanente), mas não é um *altare permanens* (altar permanente), pois o Senhor se oferece em sacrifício apenas sobre o altar durante a celebração da Santa Missa, não depois ou fora da Missa. No tabernáculo, por sua vez, ele está presente por todo o tempo em que perdurarem as espécies consagradas, sem, no meio tempo, oferecer-se de modo permanente. Qualquer um tem o pleno direito de distinguir entre a oferta do Sacrifício da Santa Missa e o *cultus latreuticus* (culto latreútico, de adoração) oferecido ao Homem-Deus escondido na Eucaristia. Uma decisão da Sagrada Congregação dos Ritos, de 27 de julho de 1927, limita ao mínimo a exposição do Santíssimo Sacramento durante a Missa, o que, contudo, é facilmente explicável pela vontade de manter habitualmente separado o ato do sacrifício e o culto de simples adoração, a fim de os fiéis compreenderem com clareza o caráter próprio de cada um.

Todavia, mais importante que a consciência desta diversidade é a consciência da unidade: é um só e mesmo Senhor que é imolado no altar e honrado no tabernáculo donde difunde suas bênçãos. Se disso fôssemos bem convictos, evitaríamos tanta dificuldade e nos guardaríamos de enfatizar o significado de um em prejuízo do outro e de nos opormos às decisões da Santa Sé.

O Concílio de Trento explicou quais as disposições de alma que se precisa ter diante do Santíssimo Sacramento: *Si quis dixerit, in sancto Eucharistiae sacramento Christum unigenitum Dei Filium non esse cultu latreutico, etiam externo, adorandum, atque ideo nec festiva peculiari celebritate venerandum, neque in processionibus, secundum laudabilem et universalem Ecclesiae sanctae ritum et consuetudinem, sollemniter circumgestandum, vel non publice, ut adoretur, populo proponendum, et eius adoratores esse idololatrias: anathema sit* (Se alguém disser que não se deve adorar com culto de latria também externo a Cristo, Filho Unigênito de Deus, no santo sacramento da Eucaristia; e que por isso também não se deve venerar com festividade particular, nem levar solenemente em procissão, segundo o louvável e universal rito e costume da santa Igreja; ou que não se deve expor publicamente ao povo para ser adorado, e que seus adoradores são idólatras — seja excomungado) (Conc. Trid., Sessio XIII, can. 6). *Si quis dixerit, non licere sacram Eucharistiam in sacrario reservari, sed statim post consecrationem adstantibus necessario distribuendam; aut non licere, ut illa ad infirmos honorifice deferatur: anathema sit* (Se alguém disser que não é lícito conservar no tabernáculo a sagrada Eucaristia, mas que imediatamente após a consagração deve ser distribuída pelos circunstantes, ou que não é lícito levá-la honrosamente aos enfermos — seja excomungado) (Conc. Trid., idem, can. 7). Quem adere sinceramente a esta doutrina [da Igreja] não pensa em formular objeções à presença do tabernáculo sobre o altar. Na Instrução “De arte sacra” do Santo Ofício, de 30 de junho de 1952 (AAS, 44, 1952, p. 542-546), a Santa Sé insiste, entre outras coisas, neste ponto: *Districte mandat haec Suprema S. Congregatio ut sancte serventur praescripta canonum 1268, §2 et 1269, §1: "SSma Eucharistia custodiatur in praecellentissimo ac nobilissimo ecclesiae loco ac proinde regulariter in altari maiore, nisi aliud venerationi et cultui tanti sacramenti commodius et decentius videatur... SSma Eucharistia servari debet in tabernaculo inamovibili in media parte altaris posito* (Esta Suprema Sagrada Congregação ordena rigorosamente que sejam santamente seguidas as prescrições dos cânones 1268, §2 e 1269, §1: a Santíssima Eucaristia seja guardada no lugar mais excelente e nobre da igreja e, por via de regra, no altar-mor, a menos que um outro lugar pareça mais cômodo e decoroso para a veneração e o culto de um tão grande Sacramento... a Santíssima Eucaristia deve ser conservada em um tabernáculo inamovível posto no meio do altar).

Não se trata tanto da presença física do tabernáculo sobre o altar, mas de uma tendência, sobre o que gostaríamos de chamar a vossa atenção, de diminuir a estima pela presença e pela ação de Cristo no tabernáculo. Dá-se o suficiente pelo Sacrifício do altar, mas é diminuída a importância daquele que o oferece. Ora, a pessoa do Senhor deve ocupar o centro do culto, e é exatamente esta

que unifica as relações do altar e do tabernáculo e confere-lhes seu sentido.

É sobretudo através do Sacrifício do Altar que o Senhor se faz presente na Eucaristia e está no tabernáculo *memoria sacrificii et passionis suae* (memória de seu sacrifício e de sua paixão). Separar o tabernáculo do altar é separar duas coisas que devem permanecer juntas por sua origem e sua natureza. A maneira pela qual se poderá posicionar o tabernáculo sobre o altar, sem impedir a celebração de frente para o povo, pode receber soluções diversas, sobre as quais os especialistas darão o seu parecer. O essencial é compreender que é o mesmo Senhor a estar presente sobre o altar e no tabernáculo.

Alguém poderá ainda sublinhar a atitude da Igreja no que diz respeito a algumas práticas de piedade: as visitas ao Santíssimo Sacramento, que vivamente recomenda, a oração das Quarenta Horas ou “adoração perpétua”, a Hora Santa, o solene traslado da comunhão aos enfermos, as procissões do Santíssimo Sacramento. O liturgista mais entusiasta e convicto deve ser capaz de compreender e pressentir o que representa o Senhor no tabernáculo para os fiéis profundamente devotos, instruídos ou não. Ele é o conselheiro, o consolador, a força, o refúgio deles, a esperança na vida e na morte. O movimento litúrgico, portanto, não se contentará em deixar que os fiéis venham para o Senhor no tabernáculo, mas procurará fazer com que o façam ainda mais.

3. INFINITA ET DIVINA MAIESTAS CHRISTI

O terceiro e último ponto, que iremos tratar, é o da *infinita et divina maiestas* (infinita e divina majestade) de Cristo, expressa pelas palavras *Christus Deus*. Certamente o Verbo Encarnado é Senhor e Salvador dos homens, mas ele é e permanece o Verbo, o Deus infinito. No Símbolo atanasiano se diz: *Dominus noster Jesus Christus Dei Filius, Deus et homo est* (Nosso Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus, é Deus e homem). A humanidade de Cristo também tem direito ao culto de latria (adoração), por causa de sua união hipostática com o Verbo, mas sua divindade é a razão e a origem deste culto. Assim, a divindade de Cristo não pode de modo algum ficar à margem do pensar litúrgico. É normal ir *ad Patrem per Christum* (ao Pai, por Cristo), já que Cristo é Mediador entre Deus e os homens. Mas ele não é apenas Mediador. Ele também está na Trindade, igual ao Pai e ao Espírito Santo. Baste-nos recordar o magnífico prólogo do Evangelho de São João: “O verbo era Deus... tudo foi feito por meio dele. E sem ele nada existiria daquilo que foi feito” (Jo 1,1-3). Cristo é o Primeiro e o Último, o Alfa e o Ômega. No fim do mundo, quando todos os inimigos forem derrotados e, por último, a morte, Cristo, o Verbo que subsiste em natureza humana, devolverá o Reino a Deus, o seu Pai, e o Filho se submeterá àquele que tudo submeteu a si, para que “Deus seja tudo em todos” (1Cor 15,28). A meditação da *infinita, summa divina Maiestas* de Cristo pode certamente contribuir para o aprofundamento do senso litúrgico, e é por isso que a ela quisemos chamar vossa atenção.

Queremos acrescentar, para concluir, duas indicações sobre “a liturgia e o passado”, “a liturgia e o presente”.

A liturgia e o passado. Em matéria de liturgia, como em muitas outras áreas, é preciso evitar, quanto ao passado, duas atitudes exageradas: um ataque cego e um desprezo total. Na liturgia se encontram alguns elementos imutáveis, um conteúdo sagrado que transcende o tempo, mas também elementos variáveis, transitórios e, às vezes, até defeituosos. Parece-nos que a atitude dos círculos litúrgicos de hoje em dia é bem equilibrada quanto ao passado. Eles pesquisam e estudam com seriedade, e mantêm o que realmente vale a pena sem, contudo, cair em excessos. Aqui e acolá ainda aparecem tendências errôneas, resistências, entusiasmos ou condenações, cujas formas concretas vos são bem conhecidas e das quais temos falado algo anteriormente.

A liturgia e o presente. A liturgia imprime uma marca característica na vida da Igreja e mesmo na atitude religiosa inteira de hoje. É especialmente notável é a participação ativa e consciente dos fiéis nas ações litúrgicas. Da parte da Igreja, a liturgia atual comporta uma atenção ao progresso, mas também à conservação e à defesa. Ela retorna ao passado, mas não o imita servilmente. Ela cria novos elementos nas cerimônias, no uso do vernáculo, no canto popular e na construção das igrejas. Não seria necessário recordar, uma vez mais, que a Igreja tem graves

motivos para manter firmemente no rito latino a absoluta obrigação de o sacerdote celebrante usar o latim, e também, quando o Canto Gregoriano acompanha o Santo Sacrifício, que o seja feito na língua da Igreja. De sua parte, os fiéis têm interesse em responder às medidas tomadas pela Igreja, mas adotam atitudes divergentes: algumas manifestam prontidão e entusiasmo, e às vezes tão vivamente que merecem a intervenção da autoridade. Outros mostram indiferença e até oposição. Assim se manifesta a diversidade dos temperamentos como também as preferências pela devoção pessoal ou pelo culto comunitário.

A liturgia atual preocupa-se também com numerosos problemas particulares relativos a, por exemplo: a relação da liturgia com as ideias religiosas do mundo atual, a cultura contemporânea, as questões sociais, a psicologia do profundo.

Estas simples menções serão suficientes para mostrar-vos que os diversos aspectos da liturgia hodierna não só suscitam o nosso interesse, mas mantêm nossa vigilância em alerta. Nós sinceramente desejamos o progresso do movimento litúrgico, e desejamos ajuda-lo, mas também é nosso dever prevenir-nos contra tudo que possa ser fonte de erros e perigos.

É, contudo, uma consolação e uma alegria, para nós, sabermos que nestes assuntos podemos contar com vossa ajuda e compreensão. Que estas considerações, junto com os trabalhos que ocuparam vossa atenção nos dias precedentes, possam produzir frutos abundantes e contribuir para se alcançar com segurança a meta a que tende a sagrada liturgia. Como garantia das bênçãos divinas que imploramos para vós e os fiéis a vós confiados, concedemos de coração a nossa Bênção Apostólica.

A referência oficial para este texto é AAS 48 [1956], p. 711-725.

O arquivo está disponível em:

[http://www.vatican.va/archive/aas/documents/AAS%2048%20\[1956\]%20-%20ocr.pdf](http://www.vatican.va/archive/aas/documents/AAS%2048%20[1956]%20-%20ocr.pdf)

Tradução por **Luís Augusto Rodrigues Domingues**, através de versões em:

Francês, disponível em: http://www.ceremoniaire.net/pastorale1950/docs/piexii_assise_56.html

Inglês, disponível em: <http://www.strobertbellarmine.net/forums/viewtopic.php?f=2&t=425>

Italiano, disponível em: http://www.seminariomileto.it/Allocuzione_Pio_XII.pdf

Visite nosso blog: ars-the.blogspot.com

Entre em contato conosco: ars.the@gmail.com